



Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017

Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) torna públicas, por meio deste edital, as regras de participação no processo seletivo para seleção de candidatos às vagas de tutores do *Curso de Segurança do Paciente em Maternidades*, de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade de educação a distância.

Nome do coordenador do curso: Walter Vieira Mendes Júnior

Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no *Curso de Segurança do Paciente em Maternidades*, cujo OBJETIVO é contribuir para o desenvolvimento da cultura de segurança e melhoria do cuidado ao parto e ao nascimento, por meio de boas práticas, de forma a tornar o cuidado seguro e garanti-lo como um direito da mulher e do recém nascido.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

Profissionais portadores de diploma de nível superior que possuam curso de pós-graduação em nível de especialização e comprovada experiência docente em processos educativos, bem como experiência em serviço nas áreas de: qualidade em saúde e/ou segurança do paciente, e/ou cuidado obstétrico e neonatal, atendendo aos seguintes requisitos:

2.1. Possuir graduação (bacharelado) nas categorias profissionais de saúde de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde.

2.2. Possuir experiência docente/pedagógica na área da saúde, na modalidade presencial e/ou a distância (docência, tutoria, preceptoria, supervisão em serviço, facilitação de grupos, orientação de aprendizagem e equivalentes), em nível de graduação, pós-graduação ou educação permanente de profissionais de Saúde; ou experiência em serviço nas áreas de: qualidade em saúde e/ou segurança do paciente (membro de núcleo de segurança do paciente, de comitê de qualidade, comissão de controle de infecção hospitalar ou outras);

2.3. Ter acesso à internet e possuir habilidade para utilizar computadores, com familiaridade no uso de ferramentas e recursos como editores de texto, planilhas, *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins;

2.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, em local a ser designado posteriormente pela ENSP/FIOCRUZ, respeitando o estado de origem do candidato.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso sobre a segurança do paciente como uma dimensão da qualidade do cuidado em saúde, considerando os vários tipos de riscos existentes nos serviços de saúde, com foco nas maternidades. São abordados aspectos da gestão da segurança do paciente e discutidas algumas abordagens e ferramentas para que esses riscos sejam evitados ou minimizados.

O aluno deste curso terá a possibilidade/potencialidade de:

- Apropriar-se dos principais conceitos de segurança do paciente, aplicando-os aos processos específicos de trabalho que desenvolve;
- Analisar criticamente os fatores contribuintes de morbi-mortalidade em seu contexto e propor ações de melhoria;
- Conhecer e implementar estratégias e ferramentas de trabalho em equipe, comunicação, liderança, consciência situacional e monitoramento;
- Atuar como agente de mudança e promotor de uma cultura de segurança;
- Conhecer e implementar estratégias e ferramentas de continuidade do cuidado e do trabalho em rede em diálogo com os fatores de morbi-mortalidade.
- Desenvolver a estratégia do parto seguro no seu contexto
- Promover a melhoria dos processos de identificação, notificação e análise de incidentes e eventos adversos.

3.1. Dinâmica do curso

Será executado por meio de tutoria descentralizada no território nacional, de acordo com a distribuição territorial das maternidades de onde os alunos serão originários.

A estrutura curricular está organizada por Unidades e Módulos de Aprendizagem, conforme detalhado no quadro abaixo. Nos Módulos estarão situadas as atividades de aprendizagem correspondentes a cada temática.

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	MÓDULOS DE APRENDIZAGEM
UA I – Fundamentos	Módulo 1 – Fundamentos de Segurança do Paciente: o que é a segurança, a segurança como dimensão da qualidade, taxonomia, direito à segurança do paciente, erros e violações no cuidado à saúde.
	Módulo 2 – Cultura de segurança do paciente e métodos de avaliação da cultura de segurança.
UA II – Morbi-mortalidade e eventos adversos	Módulo 3 - Causas de morbi-mortalidade relacionadas ao parto e ao nascimento: epidemiologia dos eventos adversos e seus fatores contribuintes
	Módulo 4 - Identificação, notificações e análise de eventos adversos - sistemas, instrumentos e estratégias

UA III – Trabalho em rede	Módulo 5 - Trabalho em rede, linhas de cuidado, rede cegonha e os problemas da transição do cuidado em rede
UA IV – Trabalho em equipe e comunicação	Módulo 6 - Estratégias e ferramentas de trabalho em equipe – comunicação, liderança, consciência situacional e monitoramento, suporte mútuo, caixa de ferramentas; problemas da transição do cuidado
	Módulo 7 - Difusão de conhecimentos – estratégias, pressupostos da educação permanente, métodos e recursos educativos
UA V – Melhoria da qualidade do cuidado	Módulo 8 – Ações de melhoria do cuidado: ciclos de melhoria, evidências científicas, PDSA, uso de ferramentas de qualidade e dos protocolos básicos de segurança do paciente do MS
	Módulo 9 – Desenvolver a estratégia internacional do parto seguro no contexto

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade de educação a distância, *exclusivamente on-line*. A carga horária total é de 180 (cento e oitenta) horas, integralizada em 06 (seis) meses de duração.

5. VAGAS

São ofertadas 20 (vinte) vagas de tutores. Serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 20 (vinte) para ocuparem as vagas efetivas e 05 (cinco) como suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores caso seja necessário.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar o pedido de inscrição *on-line* e a postagem da documentação, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas neste edital e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/371>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, **CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

ENSP/FIOCRUZ

Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

Seleção de TUTORES

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.7. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

7.8. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

7.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensável caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação/bacharelado (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento

do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

8.4. Fotocópia dos diplomas de titulação acadêmica;

8.5. Fotocópia atualizada do comprovante de residência;

8.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.7. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

8.8. Declaração com manifestação de compromisso de disponibilidade do candidato, e informações sobre as habilidades solicitadas, conforme modelo do anexo 1;

8.9. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados;

9.2. Nesta 1ª Etapa serão selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos e a divulgação dos selecionados para a Oficina de Formação de Tutores será efetuada em ordem alfabética;

9.2.3. Serão usados critérios de pontuação correspondentes aos pesos dos requisitos de acordo com a especificação abaixo:

9.2.3.1. Experiência docente em graduação ou pós-graduação, em qualidade em saúde e/ou segurança do paciente, **e/ou** experiência com atividades de qualidade em saúde e/ou segurança do paciente em estabelecimentos de saúde - **Peso 3**

9.2.3.2. Experiência em ensino na modalidade de educação a distância - **Peso 1**

9.2.3.3. Experiência (docente ou em serviço) em área materno infantil – **Peso 1**

9.2.3.4. Especialização - **Peso 1**

9.2.3.5. Mestrado - **Peso 1**

9.2.3.6. Doutorado - **Peso 1**

9.3. O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com o maior tempo de experiência docente ou na área de segurança.

9.4. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação obrigatória do candidato na Oficina de Formação Inicial de Tutores, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro, prevista para o período de 08 a 12 de maio de 2017. Nos cinco dias da oficina, o candidato a tutor terá proximidade com o material didático, o sistema de tutoria, o ambiente virtual de aprendizagem e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são os quatro pilares da ação educativa da ENSP/Fiocruz. As atividades da oficina de formação são de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho.

OBSERVAÇÃO:

- Para os candidatos que não moram no Município do Rio de Janeiro as despesas com transporte, hospedagem e alimentação na Oficina de Formação de Tutores, serão de responsabilidade da coordenação do curso.

9.5. A classificação se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação de Tutores;
- Maior idade.

9.6. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina.

OBSERVAÇÃO:

- Os candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos efetivos.

10. RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1. A Coordenação Nacional do Curso, por meio das Bancas Examinadoras e com o apoio da ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (1ª etapa), e a ENSP/Fiocruz pela divulgação da lista de candidatos selecionados no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais, bem

como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da Oficina de Formação de Tutores;

10.2. Após a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa), a ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da relação final, em ordem classificatória (efetivos e suplentes), no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais;

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br/editais>. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo;

10.4. Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência nesta atividade, acima do limite previsto no subitem 9.6, acarretará no desligamento do participante.

11. ATUAÇÃO

11.1 Os tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos coordenadores pedagógicos;

11.2. Cada tutor acompanhará até 20 (vinte) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de plantões presenciais de 04 (quatro) horas semanais ao longo do curso, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ;

12. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 12 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da ENSP/EAD.

13. RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia imediatamente subsequente ao da divulgação;

13.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* carmenaprato@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 13.1);

13.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;

13.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

13.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;

13.6. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

13.7. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

13.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

14.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;

14.3. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

14.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;

14.5. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

14.6. A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

15. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Curso de Segurança do Paciente em Maternidades

ANEXO 1

DECLARAÇÃO COM A MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE, E INFORMAÇÕES SOBRE AS HABILIDADES SOLICITADAS

(SUBITEM 8.8 DO ITEM 8 "DOCUMENTOS EXIGIDOS")

Eu....., declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento Segurança do Paciente em Maternidades, da ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos plantões presenciais de 04 (quatro) horas semanais, previstos neste edital.

<i>Habilidades/Experiência</i>	
Graduação (bacharelado) nas áreas de saúde	<i>Qual?</i>
<i>Docente em qualidade em saúde e/ou segurança do paciente</i>	<i>Docente de Graduação</i> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	<i>Docente de Pós-graduação</i> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<i>Atividades de qualidade em saúde e/ou segurança do paciente em estabelecimentos de saúde</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> <i>Se sim, qual atividade?</i>
<i>Ensino na modalidade a distância</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<i>Experiência (docente ou em serviço) na área materno infantil</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<i>Especialização</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<i>Mestrado</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<i>Doutorado</i>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.
